



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(68/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, a chefe de divisão Sónia Sofia Alves Bastos e o Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, Augusto Manuel Barros Alves, para representar o Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Tomar remete-nos para o desempenho dos atuais representantes, uma vez que, à exceção do Presidente que é agora substituído pela Vereadora do pelouro, os outros dois representantes mantêm-se.

É do domínio público que recentemente foi deliberado no Conselho Geral do Agrupamento Templários os moldes de realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, tema que gerou controvérsia nas últimas semanas e que mereceu a melhor atenção dos alunos e famílias. Nesse Conselho Geral foi decidido por unanimidade que as AECs só se deveriam realizar após o período curricular, dando cumprimento à legislação em vigor, conforme ponto 6 do Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. Estranhamente, tanto o agora Presidente da Câmara Municipal como a chefe da divisão estiveram ausentes desse Conselho Geral, estando o Município apenas representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais que participou da votação por unanimidade.

Assim sendo, esta situação, seja pela ausência injustificada de dois representantes, seja pela votação do representante do Município em sentido contrário à opção da governação levanta muitas questões sobre a agora proposta de designação de representantes, pelo que optamos pela abstenção.”.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia aos designados

O Presidente da Câmara

Tiago Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO (75/PPRC/PR/2021)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar, nos termos das informações n.º 147/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, e n.º 439/2023 da Presidência.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico tomarinveste@cm-tomar.pt.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Recordamos que o Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Município nasce de uma proposta apresentada pelos Vereadores do PSD ainda em 2021.

Passados quase 2 anos, é-nos apresentada uma proposta de Regulamento com menos de uma semana de antecedência que permitisse uma análise detalhada e envio de contributos atempadamente, pelo que repudiamos a acusação do Presidente ao trabalho dos Vereadores do PSD, afirmando que em vez de apresentar contributos na reunião de Câmara deveria ser feito a priori.

Em segundo lugar, ao analisar a proposta de Regulamento, consideramos que o mesmo é curto e pouco claro. Curto no alcance e impacto que poderá ter junto dos cidadãos, das empresas e das associações. Pouco claro na forma como apresenta os benefícios sem os concretizar, por exemplo, um jovem ao consultar o regulamento de isenção do IMT não consegue determinar o valor concreto do benefício, se é total ou parcial e qual a percentagem no caso de ser parcial.

Os Vereadores do PSD apresentaram alguns contributos, entre os quais sobre a isenção de IMT que, na prática, não pode ser uma isenção da forma que o regulamento está redigido, tratando-se de um reembolso, o que levanta duas questões: se é um reembolso, deve ser indicado como tal e não como isenção; em que modelo se processa o reembolso.

No entanto, os Vereadores do PSD continuam a acreditar que este Regulamento tem potencial para ser um importante instrumento para apoiar as famílias, empresas e associações pelo que irão apresentar contributos posteriormente, deixando o desafio à governação de os incluir na redação da proposta final.

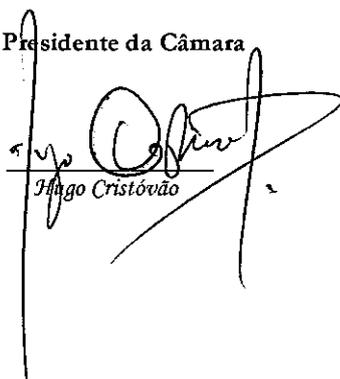
Neste momento, com a redação atual, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia Sra. Chefe de Gabinete e GAIT

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 440/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 8.318,16€ (oito mil, trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posterior haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5528/ENTE/DAJA/2023 -17/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, FREGUESIA DE PAIALVO, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA, À SOCIEDADE RECREATIVA INSTRUTIVA E DESPORTIVA VILANOVENSE

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do edifício municipal sito na localidade de Vila Nova, freguesia de Paialvo, anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Vila Nova, pelo período de 20 anos, conforme solicitado pela Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense, nos termos da minuta de contrato de comodato.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

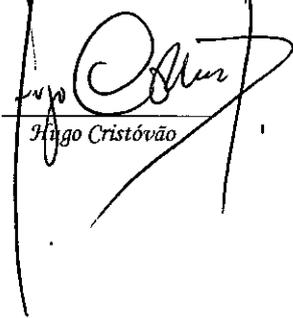
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- GAP p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara,



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5343/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, nos dias 30 de setembro e 1 de outubro, para deslocação do Grupo de Teatro ULTIMAcTO a Idanha-A-Nova, nos termos da informação n.º 8203/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2625/DOM/2023, de 29 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da segunda revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 7509/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 17.016,44€ (dezassete mil, dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos);

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 6.215,52€, acrescida do IVA, no valor total de 6.588,45€ (seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Recentemente, houve lugar a trabalhos complementares e trabalhos a mais nesta empreitada, resultado de erros e omissões do projeto – tema que os Vereadores do PSD debateram em reunião de Câmara e produziram declaração de voto na respetiva ata.

Apesar da revisão de preços acontecer em circunstâncias diferentes, também se traduz em maiores custos para o Município e não é possível de dissociar da restante gestão da empreitada.

Por isso, os Vereadores do PSD votam abstenção.”.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(175/EMPR/DOM/2023 – 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – sétimo contrato adicional

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a substituição da caução, no valor de 5% do valor do sétimo contrato adicional da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), pela retenção de 10% do valor dos pagamentos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1924/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a substituição da caução pela retenção no valor dos pagamentos e a consequente alteração da minuta do sétimo contrato adicional, aprovada a 26 de junho de 2023.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(462/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

ASSUNTO: WOODSTOCK DO CALOIRO– isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Woodstock do Caloiro, requerida pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4722/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(17/ESPP/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2022)

ASSUNTO: PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "+ ACESSO PARA TODOS - POR COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS" EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SALVADOR

No seguimento da deliberação tomada a 8 de agosto de 2022, foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1425/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e os relatórios referentes ao projeto "+ Acesso para todos – Por comunidades mais Inclusivas", da Associação Salvador.

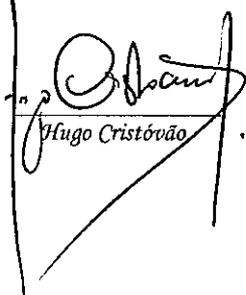
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/ESPP/DEISA/2023)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2023/2024 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE)

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2023/2024, envolvendo a atribuição de apoios no valor estimado de 4.008,00€ (quatro mil, oito euros), e as condições do apoio a prestar aos alunos que se venham a candidatar ao longo do ano letivo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1423/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2023/2024 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/PPSR/DEISA/2023)

ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, e oferta da atividade de Basket aos alunos do CIRE, nos termos e fundamentos da informação n.º 1356/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura e o Basket Club de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Afonso Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

12

DELIBERAÇÃO (14/PPSR/DEISA/2023)

ASSUNTO: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2023/2024, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com associações culturais e desportivas locais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1354/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2023/2024, nos termos propostos;
- 2-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Templários e o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais;
- 3-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e o Basket Club de Tomar, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, o Ginásio Clube de Tomar e o Sport Clube Operário de Cem Soldos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O tema das AECs e a sua aplicação no Agrupamento Templários tem gerado bastante controvérsia ao longo das últimas semanas, pela forma como o Presidente da Câmara impôs a sua vontade contra a manifestada por toda a comunidade escolar – pais, alunos, professores e dirigentes escolares.

Se por um lado, temos a oposição da comunidade escolar à intercalação das AECs na componente letiva por razões pedagógicas, por outro lado existe a questão legal: o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral (onde o Município se encontra representado) do Agrupamento Templários aprovaram por unanimidade a realização das AECs após o período curricular, conforme o n.º 6 do Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, “As AEC são desenvolvidas, em regra,

após o período curricular da tarde, sendo da responsabilidade do Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, decidir quanto à possibilidade de existirem exceções a esta regra”.

Fica a sensação que a governação socialista e, em particular, o agora Presidente da Câmara Municipal, para resolverem os seus problemas com a Educação prejudicam as crianças.

Apesar da presente deliberação também dizer respeito ao Agrupamento Nuno Santa Maria e os protocolos a celebrar com as associações, os Vereadores do PSD não podem compactuar com a forma de gerir e trabalhar no que concerne ao Agrupamento Templários e, por isso, votam contra.”.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

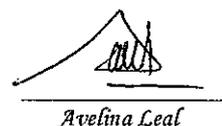
- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(326/ECER/DGT/2023 - 353/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ricardo & Hugo Cristovam Pereira, limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.800,00 m², a destacar do prédio misto sito em Figueira das Velhas, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4236/20210916, requerida por Ricardo & Hugo Cristovam Pereira, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16284/2023 e 16329/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristovão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de setembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado com o Município de Ferreira do Zêzere, realizada no dia 3 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5148/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 997/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luisa de Sá Carneiro Beirão pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(197/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 996/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Georgina Noronha pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de outubro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal